



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

OFÍCIO-CIRCULAR N°106/2004

Aos Excelentíssimos Juízes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a):

Atendendo solicitação da Primeira Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça, requisito a Vossa Excelência, no prazo de quinze (15) dias, a relação das serventias extrajudiciais da comarca que se encontram vagas, indicando, ainda, a data e a causa da vacância.

Na hipótese de alguma serventia ter sido criada e ainda não instalada, importante que Vossa Excelência manifeste se é mais conveniente sua instalação ou extinção.

Solicito, outrossim, que as informações sejam cuidadosamente conferidas, porquanto visam agilizar os procedimentos de concurso para provimento dessas serventias.

Reafirmo, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Florianópolis, 31 de maio de 2004.

**Desembargador Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**